

EM PAUTA PARA O DIA  
10/10/77 13,40h  
EM 12/09/77  
Diretor de Conciliação

ARQUIVADO




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 413/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos .....doze..... dias do mês de .....setembro..... do ano  
de .....1977....., na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de .....MONTENEGRO/RS....., autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
LUCIO PLINIO DIETZMANN..... contra  
INÁCIO NEISS.....

  
Chefe da Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
SUBSTITUTO.

OBJETO: Assin. CP; aviso prévio, 13º salário prop.; fér. prop.;  
repouso rem.; salário; horas extras.

31.106,25

mbn



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 413/77

**L. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 413 / 77  
Em 12 / 09 / 77 @.

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos doze dias do mês de setembro de 1977 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento LUCIO PLINIO DIETZMANN

serviços gerais casado brasileira  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
res.: SALVADOR DO SUL, saída p/ Júlio de Castilhos, s/nº

portador da C.F. nº 68.639, série 139, e apresentou a seguinte reclamação

contra INÁCIO NEISS  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, (armazém), SALVADOR DO SUL  
(Rua e número)

DECLAROU QUE:

Trabalhou para o reclamado desde 12.08.77 até 03.09.77, quando foi despedido "sem justa causa".  
Percebia o salário-hora de R\$5,00.  
Não teve sua CP assinada.  
Fez 17 horas extras.  
Trabalhou 5 domingos, sem receber em dobro.  
Reclama:

- 1.- ASSINATURA NA CP.
- 2.- AVISO PRÉVIO - 8 dias R\$ 320,00
- 3.- 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 1/12 R\$ 100,00
- 4.- FÉRIAS PROPORCIONAIS - 1/12 R\$ 100,00
- 5.- 5 DOMINGOS trabalhados R\$ 200,00
- 6.- SALDO DE SALÁRIOS - 7 dias R\$ 280,00
- 7.- HORAS EXTRAS - 17 horas R\$ 106,25

TOTAL.....R\$1.106,25

O reclamante fica ciente da audiência designada para o dia 10 de outubro do ano em curso, às 13,40 horas, ciente o reclamante pessoalmente e o reclamado através do Sr. Oficial de Justiça Substituto, devendo, o reclamante, apresentar as provas de que dispõe, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

*Lucio Plinio Dietzmann*  
*Armando de Lima Dutra*

LUCIO PLINIO DIETZMANN-Reclte

ARMANDO DE LIMA DUTRA

CHEFE SECRETARIA SUBSTITUTO.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação ao recdo. através do of. justiça. Opu lá. Sub te.

Montenegro, 12 de 09 de 1977

*Armando de Lima Dutra*

Chefe de Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

3  
EA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**NOTIFICAÇÃO**

Proc. 413/77

SR. INÁCIO NEISS - Rua Ramiro Barcelos, (armazém) Salvador do Sul

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante LUCIO PLINIO DIETZMANN

Reclamado INÁCIO NEISS

Pela presente, fica V. S<sup>ª</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de ..... MONTENEGRO/RS ..... na rua Capitão Cruz ..... nº 1643 ..... no dia dez ..... (10.....) do mês de outubro/77 ..... às treze e quarenta ..... (13,40.....), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>ª</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia fiel da inicial.**

**V. Sa. deverá apresentar seu cartão CGC ou CPF.**

..... Montenegro ..... 12 de ..... setembro ..... de 19. 77

*Ignacio Ernesto Reis*

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO




C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de ontem, às 14 hrs, no endereço mencionado, sendo ai notifiquei a IGNACIO ERNESTO NEIS, nome - exato do Reclamado, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebida o original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 14 de setembro 1977

*João Carlos da Silveira*  
 JOÃO CARLOS DA SILVEIRA  
 Ofc. Justiça Aval. - Substo

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		03 DATA DE VENCIMENTO		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) <b>Rua Ramiro Barcelos</b>		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO	17 Nº PROCESSO
19 77			5	6 000 413/77
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		20 CÓDIGO	21 VALOR - CRS	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
ORGAO EXPEDIDOR <b>JCJ de Montenegro</b> Nº E ESPECIE DO PROCESSO <b>413/77</b>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
RECLAMANTE(S) <b>Lucio Plinio Dietzmann</b>		28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MAQUINA OU EM LETRA DE		29 VALOR - CRS
RECLAMADO(A) <b>Ignacio Ernesto Neis</b>		TOTAL		50,00
GUIA Nº <b>260/77</b>	EXPEDIDA EM <b>10 10 7</b>	30 AUTENTICAÇÃO		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>Becker</i> <b>Banco do Brasil S.A.</b>				
Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029		Montenegro - RS. Cód. 147		

SEGURO DE INCENDIO  
DE SEGUROS FEDERAIS

BANCO DO BRASIL  
Nº 177  
10.10.77

Grupos Indiciais - A

10.10.77	100,00	100,00	100,00
10.10.77	100,00	100,00	100,00
10.10.77	100,00	100,00	100,00
10.10.77	100,00	100,00	100,00

Monte de Seguro S.A.  
Monte de Seguro S.A.

C E R T I D A O



# CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 10 de 10 de 1977

*T. Palacios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*M. Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*T. Palacios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria